



PODER LEGISLATIVO

OF/034/2021/GSC

Natalândia-MG, 27 de agosto de 2021.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do **Projeto de Lei de nº 020/2021, "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências."** Depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER. ° URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALANDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos
27 / 8 / 21
Viviana Valim
Viviana Aparecida Valim
CPF: 119.637.076-13
Secretária Executiva